



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 10254/2024		
Ementa Denomina “Rua ROMILDA POLLI BONILHA” a Rua 1 do loteamento Santa Inês (Bairro Caxambu).		
Data da Norma 17/10/2024	Data de Publicação 24/10/2024	Veículo de Publicação IOM n.º 5541
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 14473/2024 - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa		
Status de Vigência Em vigor		



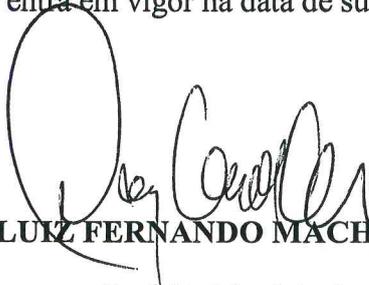
LEI N.º 10.254, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina “**Rua ROMILDA POLLI BONILHA**” a Rua 1 do loteamento Santa Inês (Bairro Caxambu).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ROMILDA POLLI BONILHA**” a Rua 1 do loteamento Santa Inês, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

